



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 706, DE 9/11/2018.

QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU** com recursos do **FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 543.740.901-00 e do RG n. 486.065 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por competência delegada através da Lei Municipal n. 3.530, de 26/6/98, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n. 03.276.524/0001-06, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF n. 171.797.189-04 e do RG n. 000.065.620 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, Art. 55, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016 e Decreto n. 13.024, de 27/12/2016 e no Processo Administrativo n. 63824/2018-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 706, de 9/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 706/2018, até 31/5/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 706/2018 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e de acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa